



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
LIVRO ATA Nº 62

ATA DA 14ª SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 05/05/2025

Aos cinco dias do mês de maio de dois mil e vinte e cinco, às oito horas, reuniu-se ordinariamente a Edilidade Naviraiense nas dependências da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, situada na Avenida Bataguassú, 900, sob a Presidência do Vereador Daniel Moretto Cardozo Siqueira; Secretariado pelos Edis: Rosângela Farias Sofa e André Ricardo Biscaro; estando presentes os Vereadores: Brendo Caique Barbosa dos Santos, Bruno Fernando Ferreira Liuti, Eli José Rodrigues, Giovana Silvério, Josias de Carvalho, Liliane Patrícia Dias Capuci, Márcio André Scarlassara, Mário Francisco Nelvo, Regivan Moraes da Silva e Salia Regina de Souza Nonato. Ofícios e Documentos: Ofício nº 113/2025 de autoria do Excelentíssimo Senhor Rodrigo Massuo Sacuno - Prefeito Municipal, solicitando o uso da Tribuna, para a Senhora Maria Telma de Oliveira Minari - Gerente de Assistência Social, trazendo informações e esclarecimentos sobre a realização da ação "MÃO AMIGA", que tem por objetivo a união de esforços para a conscientização da Sociedade Civil de forma ampla sobre maneiras mais humanas e eficientes de lidarmos com o grave problema social das pessoas em situações de rua, que afeta como um todo nossa cidade. Comunicação Interna nº 002/2025 de autoria da Senhora Pamela de lima Santos França, Assessora Parlamentar, informando a participação remota do Vereador Ederson Dutra nesta presente sessão. Comunicação interna nº 003/2025 de autoria do Senhor Paulo Henrique Gervásio, Assessor Parlamentar, informando a participação remota do Vereador Bruno Fernando Ferreira Liuti nesta presente sessão. Ofício nº 002/2025 de autoria do Senhor Robson Luiz Vernier - Presidente do Partido da Social Democracia Brasileira

**CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ**

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LIVRO ATA Nº 62

(PSDB), informando que a partir da presente data o Excelentíssimo Vereador Mário Francisco Nelvo é o Vice-Líder do Partido da Social Democracia Brasileira. Moção de Pesar nº 12/2025 de autoria da Mesa Diretora e demais Edis, aos familiares da criança Maria Clara Pinheiro Catis. Ordem do Dia: Em primeira e única discussão e votação o Projeto de Lei nº 26/2025 de autoria do Poder Legislativo Municipal, do Vereador Bruno Fernando Ferreira Liuti. EMENTA: "Autoriza o Poder Executivo Municipal de Naviraí-MS a conceder desconto no Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU, para imóveis residenciais, comerciais e industriais que instalarem câmeras de segurança voltadas para o monitoramento dos passeios e vias públicas, e dá outras providências." Foi solicitado pelo Vereador André Ricardo Biscaro o pedido de vista, que foi discutido e aprovado em Plenário. Tribuna: Nenhum Vereador fez o uso da Tribuna. Por fim, a sessão foi encerrada pelo Presidente às oito horas e cinquenta e dois minutos. PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, aos cinco dias do mês de maio de dois mil e vinte e cinco.


Daniel Moretto Cardozo Siqueira

Presidente


Rosângela Farias Sofa
Primeira-Secretária

Câmara Municipal de Naviraí

Ata lida e aprovada na 18ªSessão Ordináriaem 02 / 06 / 2025
Igor Henrique da Silva Santelli

Diretor-Geral